



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI  
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0006256-84.2023.8.16.7000

## Fiscalização

Serventia Correcionada: MARIALVA - 2.TAB DE NOTAS TIT DOC PESS JUR e  
VARA CÍVEL E ANEXOS DE MARIALVA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### TABELIONATO DE NOTAS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>PARTE GERAL</b>
<b>DADOS ESTRUTURAIS</b>
<b>A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> O recibo deve também indicar o valor dos emolumentos no correspondente em VRCs, conforme no Modelo 13 do CNFE.  - Regularizar.
<b>A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018?</b> Sim
<b>A serventia cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), regulamentada pelo Provimento 134/2022CGJ?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Devem ser disponibilizadas informações sobre a LGPD no quadro de aviso.  Deverá o Agente Delegado demonstrar à conferência do Dr. Juiz Corregedor local o plano de ação para a implementação dos novos processos, procedimentos, controles e demais medidas internas a cumprimento da LGPD e do Provimento- CNJ n. 134/2022.  - Regularizar.
<b>A serventia mantém afixado, em local visível, de fácil leitura e acesso ao público, informativo contendo a seguinte mensagem em fonte Arial, tamanho 48: PARA MAIS INFORMAÇÕES</b>



**SOBRE ESTA SERVENTIA, VISITE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FORO EXTRAJUDICIAL EM <https://extrajudicial.tjpr.jus.br/informacoesdasunidades> extrajudiciais, bem como, quando veicula informações ao público via internet (homepages/redes sociais CN, art. 6º), disponibiliza link de acesso ao Portal da Transparência (Of. Circular 162/2021)?**

Sim

**A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa?**

Sim

### **LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES**

**O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 002940668.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?**

Sim

### **LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS**

**O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

1) Nos termos do Ofício Circular n. 36/2017- CGJ, os livros de receitas e despesas deverão ser desmembrados nos casos de serviços acumuladas precariamente.

Dessa forma, deverá encerrar os livros de receitas e despesas em uso e abrir livro específico, por serviço, para que sejam lançadas, separadamente, as receitas e despesas de cada unidade extrajudicial, observadas as regras contidas no CNFE e Provimento - CNJ- n. 45.

Serão lançadas em cada livro as despesas específicas de cada serviço e, no tocante àquelas que são comuns, o lançamento será proporcional, conforme a realidade aproximada (assim, p. ex. , aluguel, empregados, material de expediente, material de limpeza, serviço de limpeza diarista, segurança alarme monitorado, honorários contábeis, linha telefônica (se linha celular constar se o uso é exclusivo em favor da serventia) etc.

Observar doravante.

2) Houve divergência entre o constante no sistema Hércules e no Livro de Receitas e Despesas, referente às despesas. Verificou-se que a diferença se refere ao Funseg, "despesa" registrável.

Como se sabe, o valor lançado no Livro de Receitas e Despesas deverá corresponder exatamente ao montante lançado no Sistema Hércules.

Com efeito, deverá o Sr. Agente Delegado realizar o levantamento dos registros havidos no período correccionado e, sempre que o caso (detectar diferença) proceder à retificação necessária



no livro ou no sistema Hércules (neste caso, solicitando ao Departamento da Corregedoria- Geral a reabertura das tarefas).

Regularizar.

3) No livro consta o lançamento do Imposto de Renda (PF), em vários meses. Relativamente ao recolhimento de imposto de renda, somente as despesas referentes aos funcionários deverão ser lançadas - Justificar e regularizar.

4) O Balanço anual não foi apresentado. Deverá observar doravante a necessidade de elaborar e apresentar à corregedoria local balanço anual com as receitas e despesas, mês a mês, para visto do (a) magistrado(a) até o décimo dia útil do mês de fevereiro do ano subseqüente Regularizar.

#### PARTE ESPECÍFICA

#### CENSEC

**O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos Online RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários CESDI, Central de Escrituras e Procurações CEP e Central Nacional de Sinal Público CNSIP?**

Sim

#### LIVROS E ARQUIVOS

**Os livros e arquivos obrigatórios (CN,art. 667) estão registrados no Sistema do Distribuidor do Paraná SDP/Controle de Livros, nos termos do art. 30 do Código de Normas?**

Sim

**Os arquivos previstos no Código de Normas são mantidos eletronicamente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Regularizar.

#### PROTOCOLO GERAL

**O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

#### LIVRO DE NOTAS

**O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?**



Sim
<b>ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM</b>
<b>DOAÇÃO</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Doação Data, Livro, Fls:</b> <b>Livro: 422-E Folha: 100 Data: 05/04/2023</b>
<b>As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> No estatuto da donatária consta (cláusula 14, IX) que compete privativamente à Assembleia Geral aceitar doações ou legados, entretanto.  Apresentar à conferência do Dr. Juiz Corregedor a Ata da Assembleia que tenha tratado da doação havida. Regularizar.
<b>Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto ITCMD (CN, art. 684, § 2º)?</b> Sim
<b>COMPRA E VENDA</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Compra e Venda Data, Livro e Fls:</b> <b>Livro: 427-E Folha: 35 Data: 21/07/2023</b>
<b>Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica Data, Livro e Fls:</b> <b>Livro: 423-E Folha: 25 Data: 20/04/2023</b>
<b>Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural Data, Livro e Fls:</b> <b>Livro: 425-E Folha: 66 Data: 13/06/2023</b>
<b>As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim
<b>Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 CNJ)?</b> Sim



Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?

Sim

No caso do recolhimento do ITBI ser antecedente à lavratura da escritura, faz constar a transcrição resumida da respectiva guia de recolhimento do imposto, bem como, caso não haja recolhimento prévio, consta a advertência de que o direito de propriedade só se adquire mediante o registro da escritura perante o Serviço de Registro de Imóveis(CN, art. 684, §§ 2º B e 2ºD)?

Sim

Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, emitida em até 30 (trinta) dias, e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?

Sim

## DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL

## AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Divórcio extrajudicial Data, Livro e Fls:  
Livro: 417-E Folha: 178 Data: 05/12/2022

As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?

Sim

Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?

Sim

Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?

Sim com Observação

### Determinação / Recomendação:

Data de nascimento dos filhos.

- Observar doravante.

Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?

Sim

Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no



**Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Adequar a redação.

**Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 CNJ)?**

Sim

**INVENTÁRIO E PARTILHA**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Inventário e Partilha Data, Livro e Fls:**

**Livro: 420-E Folha: 68 Data: 08/02/2023**

**As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

1) Cobrança de emolumentos em aparente desacordo com a Tabela e o Ofício Circular n. 13/2021, aquém do devido.

Observar que a Tabela de emolumentos em vigor permite a cumulação de emolumentos, em razão do número de bens. A cobrança cumulada de emolumentos, em razão do número de bens, deve ser integral para o bem de maior valor e 80 % sobre os demais, sendo de 27/8/20 até 31/12/20, até 5 bens e a partir de 01/01/21, restringindo a 10 bens.

1. 1) Ofício Circular 13/2021 No caso de contas investimentos vinculadas a uma única conta corrente, deve ser realizada a soma de todos os saldos, considerando assim como um único bem suscetível a avaliação patrimonial.

1. 2) Justificar e regularizar o proceder.

**Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?**

Sim

**Exige a certidão acerca da inexistência de testamento deixado pelo autor da herança expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)?**

Sim

**Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, b)?**

Sim



<b>REVOGAÇÃO DE MANDATO</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Revogação de mandato Data, Livro e Fls:</b> <b>Livro: 419-E Folha: 16 Data: 04/01/2023</b>
<b>As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim
<b>Nas escrituras de revogação de mandato, promovemse as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)?</b> Sim
<b>ATA NOTARIAL</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Ata notarial Data, Livro e Fls:</b> <b>Livro: 407-E Folha: 89 Data: 16/05/2022 Livro: 421-E Folha: 55 Data: 02/03/2023</b>
<b>As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Os emolumentos referentes ao registro ou distribuição das atas notariais junto ao distribuidor corresponderão à metade do valor da tabela relativa ao registro ou distribuição dos atos dos tabelionatos de notas (Instrução Normativa 10/2004).  - Observar doravante.
<b>As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?</b> Sim
<b>Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI Tabelionato de Notas Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?</b> Sim
<b>PERMUTA</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Permuta Data, Livro e Fls:</b> <b>Livro: 422-E Folha: 183 Data: 17/04/2023</b>



<b>As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim
<b>Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI Tabelionato de Notas Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Cobrança de emolumentos em desacordo a princípio com a Tabela, em montante aquém do devido.  A Tabela de emolumentos em vigor permite a cumulação de emolumentos, em razão do número de bens. A cobrança cumulada de emolumentos, em razão do número de bens, deve ser integral para o bem de maior valor e 80 % sobre os demais, sendo de 27/8/20 até 31/12/20, até 5 bens e a partir de 01/1/21, restringindo a 10 bens.  - Justificar e regularizar o proceder.
<b>DIVISÃO AMIGÁVEL</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Divisão amigável Data, Livro e Fls:</b> <b>Livro: 425-E Folha: 57 Data: 13/06/2023</b>
<b>As escrituras de divisão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim
<b>Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item VI Tabelionato de Notas Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?</b> Sim
<b>CESSÃO DE POSSE</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Cessão de Posse Data, Livro e Fls:</b>
<b>As escrituras de cessão de posse preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Prejudicado
<b>RERRATIFICAÇÃO</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>



<b>Escritura Pública de Rerratificação Data, Livro e Fls:</b> <b>Livro: 425-E Folha: 36 Data: 06/06/2023</b>
<b>As escrituras de rerratificação preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim
<b>OUTROS ATOS</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública Data, Livro e Fls:</b> <b>Livro: 372-E Folha: 43 Data: 24/07/2020</b>
<b>As escrituras preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim
<b>LIVRO DE PROCURAÇÕES</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Procuração Livro e Fls:</b> <b>Livro: 97-P Folha: 187 Data: 15/08/2023 Livro: 97-P Folha: 190 Data: 16/08/2023</b>
<b>O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?</b> Sim
<b>LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Substabelecimento Livro e Fls</b> <b>Livro: 9-S Folha: 31 Data: 05/11/2020 Livro: 9-S Folha: 61 Data: 16/08/2023</b>
<b>O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b>



L. 9- S, f. 31 - No caso de substabelecimentos de mandatos já antes substabelecidos, a comunicação, a preservar a segurança e a eficácia dos registros, deve ser comunicado também ao Serviço que lavrou o instrumento originário.

**Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?**

Sim

**Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)?**

Prejudicado

**Consigna na lavratura dos substabelecimentos com reserva de poderes ou sem reserva de poderes?**

Sim

#### **ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS**

**O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas?**

Sim

#### **LIVRO DE TESTAMENTOS**

#### **AMOSTRAGEM**

**Testamento:**

**O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Prejudicado

**As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?**

Prejudicado

**Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?**

Prejudicado

#### **LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA**

**O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

#### **CARTÕES DE ASSINATURA**



**Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ÍNDICE**

**O Índice é informatizado?**

Sim

**ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS**

**O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

A confirmação deverá ser realizada por mensageiro, malote digital ou e-mail. Excepcionalmente, quando realizada por telefone, deve ser a mais completa possível, com a anotação do nome, telefone e função da pessoa que fez a confirmação.

- Regularizar.

**ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS**

**O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE DOCUMENTOS**

**O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS**

**O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Deve comunicar ao Juízo competente o cumprimento da ordem.

- Regularizar.

**ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS**



**Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL**

**O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR**

**O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE ITCMD**

**O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

**As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?**

Sim

**ENCERRAMENTO**

**DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO**

**Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.**

**Concedemse trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.**

**OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES**

Observar, em orientação final, a exigência de que os arquivos obrigatórios do serviço sejam todos mantidos em formato digital (CNFE. art. 24), sem embargo de que também mantenha o arquivamento físico auxiliar, se assim reputar útil à prestação do serviço e à sua organização.

**DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR**



<b>Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.</b>
<b>Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.</b>
<b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b>
<b>CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b> x
<b>Determinações Gerais</b> CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA: Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

#### APONTAMENTOS FINAIS

<b>Determinações:</b>
Declarada encerrada a Correição pelo Exmo. Sr. Des. Corregedor da Justiça, e nada mais havendo a consignar, foi lavrada esta ata, sendo encaminhada ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca.

Curitiba, 25 de setembro de 2023.

**DESEMBARGADOR ROBERTO ANTONIO MASSARO CORREGEDOR DA JUSTIÇA**  
Corregedor da Justiça

